



CLUBE ATLÉTICO DE ALVALADE

Fundado em 29 de Agosto de 1949

MEDALHA DE "BONS SERVIÇOS" da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GINÁSTICA

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos do Clube Atlético de Alvalade é convocada a assembleia geral extraordinária, para reunir na sua sede, sita em Lisboa na rua Acácio de Paiva, nº 20, 1º direito, no dia 28 de Janeiro de 2022, pelas 19h00 em 1ª Convocatória, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Oposição à Renovação do contrato de arrendamento do CAA por parte do Senhorio.

- Tendo em consideração que a presente convocatória é realizada numa data em que se verifica a existência de circunstâncias excecionais, no âmbito da doença COVID-19, o Clube Atlético de Alvalade decidiu adotar as medidas apropriadas para conter a disseminação da COVID-19 entre os participantes da Assembleia Geral.

- Os Associados poderão participar na Assembleia Geral através da plataforma ZOOM, bastando para tal enviarem um email para secretaria@clubeatleticodealvalade.pt,

- Os Associados que pretendam estar presentes na Assembleia Geral (até ao limite de 20) devem declará-lo, através de comunicação dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, utilizando a minuta disponível em www.clubeatleticodealvalade.pt, no separador "Destques".

- Para ser respeitada a lotação da sala nos termos das recomendações da DGS, agradecemos que os Associados que queiram estar presentes nos comuniquem a sua intenção, até dia 20 de Janeiro de 2022, para o endereço eletrónico: secretaria@clubeatleticodealvalade.pt.

- Nos termos da alínea e) do nº 1, do nº 4, do nº 6 do art. 12º e alínea d) do art. 13º dos Estatutos do CAA, a Assembleia Geral é constituída por todos os Associados efetivos em pleno gozo dos seus direitos associativos e que tenham as quotizações em dia.

- Não estando presentes o número legal de associados à hora marcada, a Assembleia reunirá meia hora depois em 2ª Convocatória e iniciará os trabalhos com qualquer número de associados nos termos previstos no artigo 30º.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2022

O Presidente da Direção,

(Carlos Alberto Higgs Ramires Sócio nº 89)